



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

GABINETE DO PREFEITO

Processo 124/2026

Dispensa por justificativa 73/2026

DESPACHO DO PREFEITO

Versa o presente a contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e higienização interna e externa das unidades escolares, com o propósito de assegurar condições adequadas de salubridade, segurança e funcionamento regular dos ambientes educacionais da rede municipal de ensino. A execução dos serviços dar-se-á de forma contínua, abrangendo salas de aula, sanitários, áreas administrativas, cozinhas, refeitórios e pátios, contando com o fornecimento de mão de obra de 9 (nove) profissionais em regime de dedicação exclusiva.

Em razão disso, justifico a necessidade da contratação em caráter temporário e emergencial, com fundamento legal no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, observado o Plano de Contratações Anual 2026 (ID 1789) e demais cautelas legais pertinentes.

A contratação terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, no valor estimado total de **R\$ 66.200,00** (sessenta e seis mil e duzentos reais) mensais, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 07 - Secretaria de Educação e Desporto

Unidade: 07.03 Educação - MDE

Atividade: 2.044 – Manutenção das Atividades de Apoio Adm da Educação

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00 Outros Serviços de Terceiro PJ - 519

Despesa Desdobrada: 3.3.90.39.99.35.00 Serviços de Limpeza - 1851

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Publique-se a súmula deste despacho.

Itaara, 11 de maio de 2026.

Sandro Roberto Galarça Ferigollo
Prefeito Municipal